Protocolo: 682488
Data: 15/01/2021
Título: DECRETO RIO Nº 48434
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 48434 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 48.357, de 1º de janeiro de 2021, que *dispõe sobre as prorrogações contratuais*.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e aperfeiçoamento dos fluxos de controle interno acerca das prorrogações contratuais de alto valor,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Rio nº 48.357, de 1º de janeiro de 2021, que *dispõe sobre as prorrogações contratuais*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** As prorrogações contratuais a serem celebradas pela Administração Municipal Direta e Indireta, de valor igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ainda que haja orçamento disponível para sua celebração, deverão ser previamente submetidos à aprovação da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGF).

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES